



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA DE OBRAS



Portaria n.º 07/2022 – SEMOB-PMV

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar o Termo de Contrato referente a LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022: Contratação de Empresa Especializada para Reforma das E.M.E.F. Vanderliza Ribeiro – Localidade de Seringa, E.M.E.F. Inezila Oliveira Santana – Fernandes Belo e para Reforma e Ampliação da E.M.E.F. João Damasceno Furtado – Braço Verde, no Município de Viséu/PA.

O Sr. Carlos Augusto Pinto Correa, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura juntamente com a Sra. Ângela Lima Da Silva, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viséu e ainda o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor municipal Jefferson Clayton Xavier Moraes, Engenheiro Civil, inscrito sob o CPF n.º 032.472.991-06 e portador do RG n.º 5385729 PC/PA, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

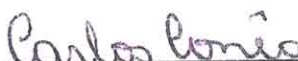
II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

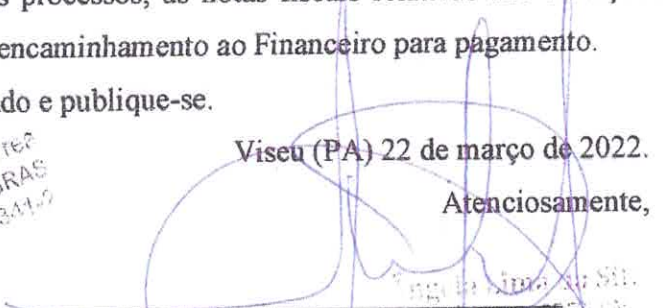
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Viséu (PA) 22 de março de 2022.

Atenciosamente,

  
CARLOS AUGUSTO PINTO CORRÊA  
Secretário de Obras/ Eng. Civil –PMV  
Decreto n.º 08/2019

  
ANGELA LIMA DA SILVA  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto n.º 07/2019